

PROJETO LEI Nº094/2025

**RATIFICA, SEM RESSALVAS,
O ADITIVO AO PROTOCOLO
DE INTENÇÕES DO
CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO CENTRO DO
ESTADO/RS-CI/CENTRO.**

Art. 1º. Fica ratificado, sem ressalvas, o aditivo ao Protocolo de Intenções ao Contrato de Consórcio Público, cujo inteiro teor consta do Anexo da presente Lei, com o objetivo de incluir na “CLÁUSULA QUINTA- DA FINALIDADE E OBJETIVOS” do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS-CI/Centro a seguinte redação.

“XVI- a elaboração, desenvolvimento e execução de projetos, políticas e ações na área de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal”.

Art. 2º. O Município manifesta interesse em aderir ao escopo de estruturação, através do CI/Centro, de sistema regional que viabilize a adesão aos Serviços de Inspeção Municipal (SIM) aos sistemas unificados de inspeção sanitária, sendo possível a delegação do poder de polícia ao ente intermunicipal para esse fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 11 de dezembro de 2025

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade ratificar, sem ressalvas, o aditivo ao Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/Centro, que inclui nova atribuição na Cláusula Quinta – Da Finalidade e Objetivos, relacionada à elaboração, desenvolvimento e execução de projetos, políticas e ações voltadas à inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal.

A ampliação das finalidades do Consórcio representa avanço significativo para os municípios consorciados, pois possibilita a construção de soluções compartilhadas para uma área essencial à saúde pública, ao desenvolvimento econômico regional e ao fortalecimento das atividades agroindustriais. A inspeção de produtos de origem animal é requisito fundamental para garantir qualidade, segurança alimentar e conformidade com normas sanitárias, além de permitir a ampliação de mercados e o estímulo à formalização de pequenos produtores e agroindústrias locais.

Ao manifestar interesse em aderir ao sistema regional de inspeção estruturado pelo CI/Centro, o Município de Agudo demonstra seu compromisso em modernizar e qualificar os Serviços de Inspeção Municipal (SIM), com vistas à futura integração aos sistemas unificados de inspeção sanitária. Essa adesão possibilitará maior eficiência operacional, padronização de procedimentos, otimização de recursos e fortalecimento da atuação conjunta entre os entes municipais.

A legislação proposta também autoriza a eventual delegação do poder de polícia ao consórcio público para fins de execução das ações de inspeção, medida respaldada pela legislação federal que rege os consórcios públicos e que busca conferir maior efetividade à fiscalização sanitária, garantindo autonomia técnica e operacional para o exercício dessa função.

Diante do exposto, a ratificação do aditivo ao Protocolo de Intenções do CI/Centro revela-se medida necessária e estratégica para o aprimoramento da política de inspeção sanitária municipal e regional, beneficiando produtores, consumidores e toda a cadeia econômica relacionada aos produtos de origem animal.

Submetemos esta justificativa à consideração dos nobres Vereadores, confiando na aprovação do Projeto de Lei.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal